

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 022/2024 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) CLOVES CABRAL VILELA.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **CLOVES CABRAL VILELA**, no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2375, portador(a) do RG nº 2.670.636 SDS/PE e CPF/MF nº 438.667.604-00, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de junho de 2024.

| | |
|---|--|
| <i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i> | <i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i> |
| Diretora de Previdência Social | Presidente do IPSG |
| Portaria nº 010/2021 – GAB | Portaria nº 007/2021 - GP |
| Mat. 84127 | Mat. 84126 |

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:9E8E7C15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/06/2024. Edição 3604

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>